



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010094-77.2022.5.03.0179
AUTOR: ERICK DE JESUS VIRGENS OLIVEIRA
RÉU: ELMO CALCADOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao (à) juiz (a) do Trabalho.

30/08/2024

WANEISSA MANDUCA

DESPACHO PJe

Vistos.

Submeto o imóvel penhorado a leilão público.

Nomeio como leiloeiro oficial ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, credenciado neste Regional mediante Portaria no. 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do edital, com a divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

Determino a inclusão do imóvel penhorado (id 5379e22) no leilão a ser realizado no dia 16/10/2024, às 14:00 horas, no salão do Restaurante Maria das Tranças, localizado na Rua Estoril, 938, bairro São Francisco, BH/MG, CEP: 31255-190.

Fixo o lance mínimo em 50% do valor da avaliação do imóvel.

Encaminhe-se ao leiloeiro ora designado, por meio do endereço eletrônico arnaldoleiloes@gmail.com, cópia do auto de penhora dos bens, bem como cópia do presente despacho.

Deverá o leiloeiro confeccionar o edital respectivo, remetendo a este juízo uma cópia, observando-se os prazos legais.

Intimem-se as partes, sendo a 2ª ré por edital.

O 3º reclamado deverá ser intimado via postal com retorno de AR, a fim de conferir maior efetividade ao ato, já que encontra-se desassistido de advogado.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de setembro de 2024.

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS

Juíza do Trabalho Substituta